



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

48ª SESSÃO 31ª Sessão Ordinária

Ata n.º 48/2018 – Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (24-09-2018), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Oitava Sessão e Trigésima Primeira Sessão Ordinária. Com a presença de seis vereadores estando ausente os vereadores: Anderson Cleiton Alves, Odair José Bovo e Rosana Rocha da Silva. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão com a Leitura do texto bíblico (Lucas 8, Versículo 16-18) realizado pelo vereador Ademir Ap. Candido. No **EXPEDIENTE** foram apresentadas as seguintes matérias: **Ata n.º. 47/2018** – foi colocada em Discussão e Aprovação e aprovada por unanimidade; Ofício n. 302/2018 – Autoria do Poder Executivo. Resposta ao Requerimento n. 006/2018; Ofício n. 306/2018 – Autoria do Poder Executivo. Requerendo férias ao Prefeito referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017; Ofício n. 307/2018 – Autoria do Poder Executivo. Convite para Audiência Pública, 2º Quadrimestre 2018, dia 25 de setembro, as 19:00 hs, na câmara municipal; Ofício n. 313/2018 – Autoria do Poder Executivo. Encaminhando em Regime de Urgência, anexo o Projeto de Lei n.873/2018; Ofício n. 314/2018 – Autoria do Poder Executivo. Encaminhando em Regime de Urgência, anexo o Projeto de Lei n.874/2018; PROJETO DE LEI n.º873/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui a Planta de Valores de Terrenos e Preços Básicos por metro quadrado de construção para base de cálculo de lançamento do imposto predial e territorial urbano, bem como dispõe sobre desconto e isenção do imposto predial territorial e urbano do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providências - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas; PROJETO DE LEI n.º874/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Altera o Item "I" da tabela "V" e extingue o inciso "II" do artigo 115 e Item "1.1" da tabela "V" do código Tributário do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná e da outras providências - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, saúde e Assistência Social; PROJETO DE LEI n.º872/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providências. No **EXPEDIENTE**, fez uso da palavra os vereadores: LUCIANA DE JESUS MAIA. Senhor presidente. Como o senhor já colocou no plenário sobre a gente estar se juntando com todas as comissões e já ficou acordado em uma reunião interna que nós fizemos que o secretário dos projetos da prefeitura, o Cido nosso vice-prefeito, ele poderá sentar conosco, como já é um regime de urgência esse projeto que foi encaminhado que nós possamos estar sentados o quanto antes, amanhã poderá ser, né Cido, lá por volta de umas duas horas teria que ver com todos os vereadores, se todos podem estar juntos para estar estudando todas as comissões, principalmente os presidentes dessas comissões para nós estarmos estudando juntos sobre esse projeto que foi encaminhado aqui e aonde nós temos que dar um parecer com regime de urgência. Seria só isso e obrigada pela atenção. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.º872/2018. Autoria do Poder Executivo. Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Crédito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providências. Presidente DORIVAL CAETANI. Esse é um projeto de lei de trezentos e cinquenta reais que é um juros que vai ser estornado. De momento já deixo uma sessão extraordinária marcada para quarta-feira às dezenove horas para discussão e aprovação do projeto de lei nº 873/2018 e o 874/2018, se as comissões se unirem e derem os pareceres nós já votamos uma e a sessão já fica marcada. Na continuidade, o Projeto de Lei n.872, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da palavra: ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO. Senhor presidente, senhores vereadores e vocês presentes, boa noite a todos, prefeito, vice-prefeito, boa noite. Eu só queria que o prefeito me tirasse uma dúvida, o Cido também pode esclarecer isso, eu estive nessa semana na prefeitura perguntando sobre o carro do deputado Mauro Moraes, que até hoje não chegou e parece que teve até uma licitação e não teve participante na licitação, eu achei estranho isso, eu não entendi, não veio a Volkswagen, não veio a Chevrolet, não veio a Ford, então não sei o que aconteceu, está certo que de repente chega um carro aqui de um deputado que nunca trouxe nada para o município e quando chega na época de eleição a gente entende que é meio complicado, mas espero que veja o que aconteceu, se realmente teve essa licitação e não veio ninguém participar. Era isso e obrigado. LUCIANA DE JESUS MAIA. É só para parabenizar a comitiva que teve de São Sebastião e a São Jorge que aconteceu ontem no nosso município, aonde foi o término no nosso centro de eventos, teve um número grande de cavaleiros, né Cido, até o prefeito estava na cavalgada, não sei como ele estava andando ontem, hoje tudo bem, o Cido também estava presente e pela comunidade, eu acho assim que Lidianópolis está de parabéns na participação de eventos, porque o número de pessoas que tinha nessa cavalgada do nosso município mesmo foi grande o que eu vinha observando, eu estava ajudando no centro de eventos ontem, tinha muitas pessoas assim de fora, mas a maioria é do nosso município, como aconteceu na caminhada que a maior parte dessa vez foi do nosso município, né Casagrande, nós estávamos até discutindo sobre isso da participação da nossa



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

comunidade e de novo eu estou orgulhosa dos nosso munícipes porque se o povo não faz esse movimento, os eventos não acontecem dentro do nosso município, se o povo não vem participar, né Casão, fica assim desagradável fazer um evento onde vem uma minoria de pessoas ou de repente vem só pessoas de fora participar, então o nosso município está de parabéns, as pessoas que moram aqui estão de parabéns pela a participação de todos os eventos que estão acontecendo dentro do nosso município e eles estão juntos, então seria só isso, muito obrigada. DORIVAL CAETANI. Muito obrigada, acho que não tem mais nenhum vereador para falar. Eu agradeço a presença do prefeito, do vice-prefeito, secretários, Cidival, a Paula que está aqui. Encerramos os trabalhos da câmara, com a proteção de Deus e a presença de vocês, eu declaro encerrado a trigésima sessão ordinária do dia vinte e quatro de setembro de 2018. Muito obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI
Presidente

ADEMIR AP. CANDIDO
2º Secretário